



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE RETIFICAÇÃO (ERRATA)
TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 034/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/2025

Publicado no Diário do Município
na sexta-feira – 28 de Fevereiro de 2025 – Pág. 2 – Ano XVII - Nº. 2390

Onde lê-se: "Objeto a ser contratado: Contratação por meio de empresa exclusiva, de profissional musical por nome artístico, "VINNY VIEIRA", para realização de apresentação musical no dia 02 de março de 2025, a se apresentar durante as comemorações da Tradicional Festa de Carnaval do Povoado Caraíbas, nesta cidade."

Leia-se: ""Objeto a ser contratado: Contratação por meio de empresa exclusiva, de profissional musical por nome artístico, "VINNY VIEIRA", para realização de apresentação musical no dia 01 de março de 2025, a se apresentar durante as comemorações da Tradicional Festa de Carnaval do Povoado Caraíbas, nesta cidade."

Passando a vigorar com a seguinte redação:

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 034/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/2025

A vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO Prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, §2º inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação por meio de empresa exclusiva, de profissional musical por nome artístico, "VINNY VIEIRA", para realização de apresentação musical no dia 01 de março de 2025, a se apresentar durante as comemorações da Tradicional Festa de Carnaval do Povoado Caraíbas, nesta cidade.



Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

GABINETE DO PREFEITO

Favorecido: PEDRO GOMES DOS SANTOS NETO ME (PEDRINHO EMPREENDIMENTOS).
CNPJ Nº. 40.188.619/0001-96.

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Vigência: 27/02/2025 até 27/03/2025.

Valor Total: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Art. 74, §2º inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 023/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/21, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Chorrochó – Bahia, 27 de fevereiro de 2025.



Uilde Irla de Oliveira
UILDE IRLA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com